



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

PORTARIA N.º 73/2018

DESIGNA NOVA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03168/2017-2, DO TCCES.

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências e de conformidade com a Instrução Normativa TC N.º 32, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, e considerando:

O Termo de Notificação 03168/2017-2, do TCCES, a respeito do cumprimento do item 4 do Acórdão TC 767/2017 – Segunda Câmara, prolatado no Processo TC 105/2012, que trata de Fiscalização – Representação, determinado à Prefeitura que proceda a instauração da Tomada de Contas Especial, no contrato 022/2012, a fim de apurar o dano efetivamente suportado pelo município advindo da contratação da empresa de assessoria e consultoria jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão da Portaria N.º 061/2018 e Designar uma nova Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

- Rosilene Maria Coco, Auxiliar Administrativo, mat. 000039;
- Veneranda da Penha Silveira da Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada como Encarregada da Seção de Promoção de Eventos Esportivos, mat. 001387;
- Angela Maria Dassie, Auxiliar Administrativo, mat. 00070.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 14 de maio de 2018.

Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição do Castelo - ES